



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 064/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 026, de 18 de novembro de 2013, que “REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, INCISO II §2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo n.º 026/2013 que “REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, INCISO II §2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 25/11/2013.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, por entender que o acesso à informação é um direito da sociedade além do cumprimento da Constituição Federal. Sendo assim a Comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 026/2013, de 18 de novembro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de novembro de 2013.

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
3430	005	08
DATA 22 / 11 / 2013		

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

José Eugênio de Paiva – Presidente

(✓) de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

3


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

de acordo () de acordo com restrições () contrário

